

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO – VIAGEM

BRUNO HENRIQUE BAESSO, portador do CPF sob o nº 394.373.678/41, venho requerer o adiantamento para viagem oficial ao Município de São Paulo, Estado de São Paulo, nos dias 06 a 08 /04/2026, referente a viagem ao 68º Congresso Estadual de Municípios, evento de grande relevância para gestores públicos. O encontro reúne representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, promovendo integração entre União, Estado e Municípios.


A programação inclui palestras, debates, formações práticas e feira de soluções públicas, proporcionando atualização técnica, troca de experiências e estabelecimento de parcerias institucionais.

A participação contribuirá para o aprimoramento da gestão pública municipal, justificando a solicitação de adiantamento de viagem.

Solicito o valor total correspondente à R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme Legislação Municipal vigente, Resolução 01/2022 e Lei federal nº 4.320, art. 68.

Declaro estar ciente de que devo apresentar a prestação de contas no prazo regulamentar, com os devidos comprovantes.

Cândido Rodrigues, 26 de março de 2026.


BRUNO HENRIQUE BAESSO
Vereador Municipal

Despacho em

Autorizo o adiantamento, conforme legislação vigente.


Marlon Henrique Bordenal de Oliveira
Presidente da Câmara



EXERCÍCIO 2025	PEDIDO DE ADIANTAMENTO	PROCESSO Nº 09/2026
-------------------	-----------------------------------	-------------------------------

LEGISLAÇÃO: Resolução 01/2022 e Lei Federal nº 4.320, art. 68.

REQUISITANTES/REQUERENTES: BRUNO HENRIQUE BAESSO

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR MUNICIPAL

SERVIDOR PUBLICO QUE REALIZOU O ADIANTAMENTO: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.10.30.2.001

NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39.00

VALOR DO PEDIDO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

FINALIDADE: A viagem a São Paulo tem como finalidade a participação no 68º Congresso Estadual de Municípios, evento de grande relevância para gestores públicos. O encontro reúne representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, promovendo integração entre União, Estado e Municípios. A programação inclui palestras, debates, formações práticas e feira de soluções públicas, proporcionando atualização técnica, troca de experiências e estabelecimento de parcerias institucionais. A participação contribuirá para o aprimoramento da gestão pública municipal, justificando a solicitação de adiantamento de viagem.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 27 de abril de 2026

Joice Gomes Garcia
Assessora de Gabinete

ASSINATURA DO REQUERENTE: Bruno H. Baesso

CONTROLE INTERNO: Eleonora P. M. Marson

NOTAS: 1. A prestação de contas deverá ser realizada pelo responsável pela aplicação dos recursos, diretamente ao Tesoureiro Municipal, sob a supervisão do Controlador Interno. A documentação deve conter a via original deste pedido e os comprovantes originais das despesas realizadas no período autorizado para aplicação.

2. O prazo para prestação de contas não poderá exceder quinze (15) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do numerário.

3. Os saldos de adiantamentos não utilizados até 31 de dezembro deverão ser obrigatoriamente devolvidos ao erário público. O valor a ser recolhido deverá ser proporcional ao saldo não aplicado, calculado com base no total recebido.

4. É vedada a concessão de um terceiro adiantamento ao mesmo responsável enquanto não houver a prestação de contas de pelo menos um dos adiantamentos anteriores.

5. Somente serão aceitas notas fiscais eletrônicas (modelo NF-e), emitidas em conformidade com a legislação tributária vigente, **proibido bebidas alcoólicas, doces, gorjetas, couvert, taxa de serviço, cartão de crédito, débito e pix.**

6. A comprovação de despesas com viagens deverá ser acompanhada de relatório detalhado das atividades realizadas nos locais visitados, demonstrando a pertinência com o objeto da viagem.

7. Em observância aos princípios constitucionais da economicidade, eficiência e legitimidade, as despesas devem atender ao critério da modicidade, evitando-se gastos excessivos ou desnecessários.

8. Não serão aceitos documentos fiscais ou comprovantes que apresentem rasuras, emendas, alterações ou quaisquer artifícios que comprometam a sua autenticidade e clareza.

Cândido Rodrigues, 26 de março de 2026.



CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

04.251.311/0001-84

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00072

DATA: 01/04/2026 VENCTO:01/04/2026 PAGTO:01/04/2026

Credor.: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR CNPJ: 183.287.348-00 Cod: 61
Endereço: RUA PERNAMBUCO, N° 05
Cidade.: CÂNDIDO RODRIGUES CEP: 15930-000

Discriminação..:

REFERENTE A LOCOMOÇÃO DO SR VEREADOR, BRUNO HENRIQUE BAESSO À CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DO 68° CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, DOS DIAS 06 A 08 DE ABRIL DE 2026.

Valor 3.500,00

(três mil e quinhentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 3.500,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
58	/ 1	AD 030101	01.031.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 3.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 3.500,00
TOTAL					RR\$ 3.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 3.500,00

Despesa Líquida: RR\$ 3.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	43492	855596	RR\$ 3.500,00
TOTAL.			RR\$ 3.500,00

Despesa paga em 01/04/2026 Com os recursos acima discriminados

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
CONTADOR - CRC: 186581/O-9/SP

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: BRUNO H BAESSO

CGC/CPF: _____



CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

04.251.311/0001-84

58 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: **9** DATA: **01/04/2026** REQUISIÇÃO Nº:LICITAÇÃO: **DISPENSA** DOCUMENTO: VENCIMENTO: **01/04/2026**NOME: **ADEMAR FORMIGONI JUNIOR** 183.287.348-00 CÓDIGO: **61**
ENDEREÇO: **RUA PERNAMBUCO, Nº 05** CÂNDIDO RODRIGUES

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	REFERENTE A LOCOMOÇÃO DO SR VEREADOR, BRUNO HENRIQUE BAESSO À CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DO 68º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, DOS DIAS 06 A 08 DE ABRIL DE 2026.	Liquido 3.500,00 Desconto 0,00
AD	SOMA	3.500,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
03 01 3.3.90.39.73 01.031.0001.2002.0000	CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manutenção das Atividades Administrativas

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$**3.500,00**

três mil e quinhentos reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS**0,00**LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 01/04/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA

VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

NOTA DE EMPENHO

04.251.311/0001-84

58

NOTA DE EMPENHO Nº **58**

FICHA: 9

DATA: 01/04/2026

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR

183.287.348-00

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 05

CÂNDIDO RODRIGUES

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapar 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	REFERENTE A LOCOMOÇÃO DO SR VEREADOR, BRUNO HENRIQUE BAESSO À CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DO 68º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, DOS DIAS 06 A 08 DE ABRIL DE 2026.	Bruto 3.500,00 Desconto 0,00
AD - Adiantamento		Líquido 3.500,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
03 03 01 01 3.3.90.39.73 01.031.0001.2002.0000	CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES Câmara Municipal TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS Manutenção das Atividades Administrativas

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	40.090,51	3.500,00	106.409,49

VALOR A SER PAGO R\$**3.500,00**

três mil e quinhentos reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS**0,00**

EMPENHO AUTORIZADO EM 01/04/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

ELABORADO EM

DATA

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
CONTADOR - CRC: 186581/O-9/SP

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO CONTA CHEQUE VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 6913 2 0 130.088-1 1 800 855596 8 R\$ 3.500,00
018 001 6913 130.088-1 1 800 855596 8

Pague por este cheque a quantia de Três mil e quinhentos reais R\$ 3.500,00

Ademair Formigoni Junior e centavos acima

ou à sua ordem

01 de abril de 2026

BANCO DO BRASIL

CANDIDO RODRIGUES SP
00.000.000/6589-79
RUA SAO PAULO 371
CANDIDO RODRIGUES
CONFECÇÃO: 02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES
CNPJ 04.251.311/0001-84
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2001

00169136 0188555965 679013008812

*Cheque adiantamento
n° 855596*

Bruno Baesso





Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DE ADIANTAMENTO

BRUNO HENRIQUE BAESSO, Vereador do Município de Cândido Rodrigues/SP, vem, respeitosamente, por meio deste, comunicar que, por motivos de ordem pessoal supervenientes, ficou impossibilitado de participar do 68º Congresso Estadual de Municípios, previsto para ocorrer no período de 06 a 08 de abril de 2026, no Distrito Anhembi, na cidade de São Paulo/SP.

Esclarece, ainda, que, diante da incerteza quanto à possibilidade de participação no referido evento, o cheque nº 855596, vinculado ao adiantamento no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), não foi descontado.

Diante do exposto, requer a anulação do referido adiantamento, bem como a adoção das providências administrativas cabíveis para o cancelamento do cheque, em conformidade com a legislação vigente.

Informa, por oportuno, que o referido título permanece à disposição desta Casa para as medidas necessárias à sua regularização.

Por fim, declara que o presente pedido atende às disposições legais aplicáveis, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cândido Rodrigues, 08 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 08, 04, 2026

Horas: _____

Bruno H Baesso

BRUNO HENRIQUE BAESSO

Vereador



Comp 018 Banco 001 Agência 8913 DV 2 C1 0 Conta 130.088-1 C2 1 Série 800 Cheque N° 855598 C3 8 R\$ 3.500,00

Pague por este cheque a quantia de *Três mil e quinhentos reais*

00 e centavos acima

Ademair Formigoni Junior ou à sua ordem

01 de *abril* de *2026*



CANDIDO RODRIGUES SP
00.000.000/6589-79
RUA SAO PAULO 371
CANDIDO RODRIGUES
CONFECCAO: 02/2026

CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES
CNPJ 04.251.311/0001-84
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2001

00169136 01885559854 679013008812

*Cheque de valor
para posterior cancelamento.
O mesmo não foi
compensado.*



CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

CNPJ:04.251.311/0001-84

GUIA DE RECOLHIMENTO - DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO - Ordem de Crédito No.32

Conta da devolução:43492 Detalhamento:1
Data da devolução:10/04/2026 Tipo de documento:CHEQUE

Valor da Devolução **R\$ 3.500,00**

(três mil e quinhentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Nome: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR

Empenho: 58 Data: 01/04/2026 Valor: **3.500,00**

Local....: 030101 Câmara Municipal

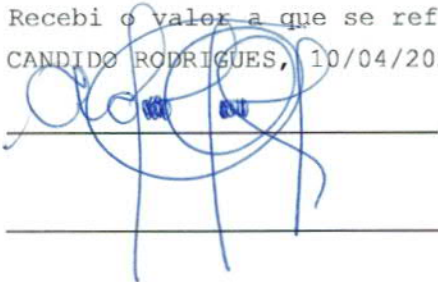
Funcional: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção das Atividades Administrativas

Natureza.: 3.3.90.39.73 TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS

Discriminação: REFERENTE A LOCOMOÇÃO DO SR VEREADOR, BRUNO
HENRIQUE BAESSO À CIDADE DE SÃO PAULO PARA PAR
TICIPAR DO 68º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS
, DOS DIAS 06 A 08 DE ABRIL DE 2026.

Recebi o valor a que se refere a presente guia.

CANDIDO RODRIGUES, 10/04/2026



68° CONGRESSO
ESTADUAL DE MUNICÍPIOS



EVENTO COM
TECNOLOGIA:



sigotech
.online

**68° Congresso Estadual
de Municípios**

DATA

6 a 8 de abril de 2026

LOCAL

Distrito Anhembi

Av. Olavo Fontoura, 1209

São Paulo – SP

APRESENTE SEU e-TICKET NO CREDENCIAMENTO



PARTICIPANTE

**BRUNO HENRIQUE
BAESSO**

CATEGORIA

Vereador(a)

DATA DA INSCRIÇÃO

26/03/2026 13:54

VALOR

R\$ 0,00

Informações importantes:

1. O seu e-ticket é nominal e intransferível.
2. Você deverá apresentá-lo no dia do evento, no balcão de credenciamento para retirar a sua credencial.
3. O e-ticket poderá ser validado e trocado pela sua credencial apenas uma vez.
4. Na validação no balcão de credenciamento do evento, poderá ser solicitada a identificação através de documento com foto.
5. O ingresso foi emitido através da Sigotech por força de um contrato de prestação de serviços celebrado entre o Organizador do evento e a Sigotech. Todos os serviços relativos ao evento são de exclusiva responsabilidade do seu Organizador.
6. O Organizador é o único responsável pela realização do evento, bem como por qualquer alteração, adiamento, cancelamento e toda e qualquer divulgação relativa a esses fatos. No caso de alteração, cancelamento e/ou adiamento do evento, o Organizador é o único responsável pela devolução dos valores.
7. O evento poderá ser filmado, gravado e/ou fotografado para posterior publicação, transmissão, retransmissão, reprodução e/ou divulgação em televisão, cinema, rádio, internet, publicidade em geral e qualquer outro veículo de comunicação. O Comprador concorda que, ao comparecer ao evento, autoriza a utilização gratuita de sua imagem, nome e voz, nos termos ora mencionados, no Brasil e no exterior, sem limite de vezes e tempo, sem que isso caracterize uso indevido da imagem ou qualquer outro direito e sem que dessa utilização ocorra qualquer ônus e/ou indenização.
8. Outras informações e/ou esclarecimentos podem ser encontrados no site oficial do evento ou nos canais de atendimento do Organizador.

Conte com a Sigotech para seu próximo evento:

www.sigotech.online



Ajude o planeta. Não imprima.

